



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública extraordinária, sob a presidência de, **Sandra Maria Sias Cardoso**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação do Relatório Semestral do Auditor Externo** nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);
- 2. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Derrama para o Ano de 2018**;
- 3. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Participação Variável do IRS 2018**;
- 4. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Imposto Municipal Sobre Imóveis – Fixação da Taxa para o ano de 2018 e Redução da Taxa de IMI em Função do Número de Dependentes**;
- 5. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais**, no âmbito da Lei n. 8/2012, de 21 de fevereiro;
- 6. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Autorização Prévia Genérica relativa aos Apoios a conceder às Freguesias do Concelho do Crato**;
- 7. Eleição de 2 (dois) membros eleitos da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA**, nos termos da alínea a) do n.º 1, 2 e 3 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 8. Eleição de Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta**, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 3-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

- 9. Eleição de um Presidente de Junta em representação das Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal de Educação.** (Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro com as alterações da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto);
- 10. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, ou um seu suplente,** nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

**O XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses realizar-se-á, no dia 9 de dezembro de 2017, em Portimão.**

#### **Presenças:**

##### **Membros da Assembleia Municipal:**

Registou-se a presença de Sandra Maria Sias Cardoso, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, José Filipe da Conceição Carrilho, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Eduarda Maria Subtil Pires, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho e José Camilo do Rosário Videira.

Francisco José Rei Alexandre fez-se substituir por **António Manuel Iria Matias**.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, **Sérgio João Farinha Calado**; Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **José Manuel Abreu Garcia** e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires**.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo** e dos senhores Vereadores **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça**.

A senhora vereadora **Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto** não esteve presente.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário a Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso** deu início aos trabalhos.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. **Apreciação do Relatório Semestral do Auditor Externo** nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou a o Relatório Semestral do Auditor Externo.

2. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Derrama para o Ano de 2018**.

A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso, colocou a **Derrama para o Ano de 2018** à votação, a qual foi **aprovada a não aplicação da Derrama por unanimidade**.

3. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Participação Variável do IRS 2018**

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, as Câmara Municipais, algumas de forma demagógica, fazendo reduzir esta taxa, não levam em linha de conta que, esta mesma taxa, tem incidências naqueles que, maiores rendimentos têm.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

Considera uma vergonha, existirem Câmaras Municipais que se demitem daquilo que é um rendimento próprio, para depois pedirem ao Governo reforço de verbas para as respetivas autarquias.

Informou que, os eleitos da CDU votam favoravelmente esta proposta acompanhando o sentido de voto da sua vereadora na Câmara Municipal.

Tomou a palavra o eleito **José Manuel Tribolet, do PPD/PSD**, referindo que, a argumentação apresentada pelo facto de que, a aplicação desta taxa a favor do Município, afeta sobretudo aqueles que, graças aos seus rendimentos, pagam IRS e que, são uma componente fundamental da sustentação do estado social em Portugal e do próprio Estado.

Disse que, por outro lado, é um facto, que há muitas Câmaras que prescindem desta taxa, discordando da classificação sumária, de que são posições demagógicas, pois considera que são posições democráticas tomadas por outros, com forças democráticas semelhantes, mas que entendem de maneira diferente estas variáveis.

Referiu que, a posição maioritária da Câmara Municipal é a favor de fazer esta coleta de 5% no IRS que, de outra forma, esse valor não era retido e ficava na mão das pessoas que geraram esses rendimentos, ou seja, é uma devolução de impostos, é atribuir mais meios às pessoas para poderem fazer consumo, considerando que não é nada diferente daquilo que o presente Governo fez e, com grandes resultados, na medida em que, conseguiu baixar impostos para camadas significativas da população e, com isso conseguiu aumentar o consumo e recuperar um bocado da economia nacional.

Reconheceu que, a decisão tomada pela maioria da Câmara Municipal, tem motivações novas, indo esse dinheiro para um órgão credível, havendo intensão de dedicar esse valor de oitenta mil euros, para fins sociais, confessando que, para os eleitos do PPD/PSD seria bastante agradável e seria também, no futuro, um ponto de convergência se compreendessem a relação entre essa consignação de fundos e, quais são os projetos, para efeitos sociais, onde esses oitenta mil euros serão aplicados.

Referiu que, estes oitenta mil euros para famílias que vivem no Crato, não vão para as suas contas bancárias, mas sim, para serem aplicados em consumo na economia, provavelmente local.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

Disse que, os eleitos do PPD/PSD, rejeitam que a posição contrária daquela que está defendida é uma posição demagógica, considerando que existem outras formas de pensar, opções políticas diferentes, igualmente dignas e, por essa razão irão manter a posição dos seus vereadores eleitos na Câmara Municipal e votarão contra esta proposta.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que mesmo em democracia existe demagogia, referindo que, não são, com toda a certeza, estes oitenta mil euros que irão relançar a economia local, pois eles incidem sobre aqueles que tiveram lucros, considerando que o problema talvez seja saber qual a tributação destes lucros.

Considera que, não há consistência dizer que, a aplicação desta mesma verba tinha que ter um justificativo por parte do Executivo, pois o Executivo tem um “bolo”, e se assim fosse, teria que vir, receita a receita, um justificativo de cada uma delas e respetiva aplicação.

Disse que, a intervenção do Prof. Tribolet contribui pedagogicamente para aquilo que são as visões de cada um dos eleitos e, isto sim, é política séria de dois pontos de vista que são divergentes.

Tomou a palavra o eleito **João Gonçalves, do PS**, dizendo que o grupo do Partido Socialista mantém a coerência da votação efetuada na Câmara Municipal, considerando que esta medida tem algo de solidário em Concelhos tão desequilibrados e, tão pobres, como é o caso do Concelho do Crato, pois a Câmara do Crato não vive com grande folga orçamental, que possa prescindir destes rendimentos.

Referiu que a proposta apresentada pelo PSD não altera em oitenta mil euros, mas apenas em quarenta mil euros, porque ao passar para 2,5%, os oitenta mil passarão a ser apenas de quarenta mil.

Considera importante a entrega desta verba à Ação Social, que está prevista, considerando que os primeiros passos que este novo Executivo está a dar, são de grande colaboração na transmissão de informações, tendo certeza que, mantendo a coerência daquilo que está a ser este bom início de mandato, com certeza os eleitos da Assembleia Municipal, serão informados, atempadamente, onde esta verba será aplicada.

Tomou a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia**, sublinhando e concordando com a intervenção do eleito Fernando Carmosino, da CDU, e dizendo que não está em



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

causa, qualquer sacrifício por parte dos contribuintes em termos de aumento de impostos, tratando-se apenas de uma ferramenta que, os Municípios possuem, para arrecadarem, os impostos que são cobrados aos contribuintes que têm que pagar imposto.

Referiu que os Municípios, principalmente os do Interior, têm grandes dificuldade financeiras e esta verba ajuda nas receitas das autarquias.

**A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso, colocou a Participação Variável do IRS 2018 à votação, a qual foi aprovada a taxa de 5,0% por maioria, a saber:**

a) **13 (treze) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo do PS:** Sandra Maria Sias Cardoso, José da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- **4 (quatro) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Manuel Iria Matias e José Camilo do Rosário Videira.

b) **4 (quatro) votos contra**, a saber:

- **4 (quatro) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Eduarda Maria Subtil Pires.

c) **2 (duas) abstenções**, a saber:

- **2 (dois) votos do Grupo do PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

4. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Imposto Municipal Sobre Imóveis – Fixação da Taxa para o ano de 2018 e Redução da Taxa de IMI em Função do Número de Dependentes**.

A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso, colocou o **Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa para o ano de 2018 e Redução da Taxa de IMI em Função do Número de Dependentes**, à votação, o qual foi **aprovado fixar a taxa em 0,3% e a redução da Taxa de IMI em Função do Números de Dependentes por unanimidade**.

5. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais**, no âmbito da Lei n. 8/2012, de 21 de fevereiro.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que o Grupo da CDU votaria favoravelmente, pois num passado recente, era sempre colocada a questão da transparência e, na proposta que foi enviada aos eleitos, referente a este ponto da ordem de trabalhos, no seu ponto n.º 5 diz que, “a Câmara Municipal delibere que com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pela Assembleia Municipal, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e subsequente deliberação”, referindo que, para os eleitos da CDU é mais que suficiente, afirmação que teve a concordância do eleito José Manuel Tribolet.

A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso, colocou a **Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito da Lei n.º 8/2012, 21 de fevereiro** à votação, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

6. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Autorização Prévia Genérica relativa aos Apoios a conceder às Freguesias do Concelho do Crato**.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, o grupo da CDU votará favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos e, que, depois de aprovado, cabe ao Executivo Municipal regulamentar as relações e, o que é contratualizado com as Juntas de Freguesia, apelando que tudo o que fique acordado entre a Câmara Municipal e Juntas, fique escrito, para não haver interpretações inequívocas sobre aquilo que são atribuições e competências de cada órgão, sendo necessário para o desenvolvimento do Concelho, a cooperação entre todas as entidades.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Joaquim Diogo**, dizendo que, é pretensão deste Executivo Camarário, proceder a um trabalho de identificação de responsabilidades, de competências que devem transitar para as Juntas de Freguesia e, até, algumas competências que estão nas Juntas de Freguesia, poderem fazer sentido serem assumidas pelo Município e, como disse o eleito Fernando Carmosino, que fique escrito, bem elaborado, o que são as competências e obrigações de cada um, os meios para as executar, quer humanos, quer financeiros e outros.

Disse que, o Executivo Municipal está a preparar a elaboração do Orçamento para 2018 e Grandes Opções do Plano, considerando que, só depois deste trabalho feito, se pode dar a informação da aplicação de certas verbas e de algumas intenções, comprometendo-se a prestar a melhor informação, daquilo que é a atividade municipal, a todos os eleitos da Assembleia Municipal e a trabalhar com grande proximidade, com todos os Presidentes de Junta, com o intuito do bem de toda a população do Concelho do Crato.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia**, congratulando-se com o facto do senhor Presidente da Câmara já ter tomado a iniciativa de reunir com todas as Juntas de Freguesia do Concelho do Crato, referindo que toda esta delegação de competências, que poderá vir a existir, é bastante benéfica para as Juntas de Freguesia.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, o Órgão Assembleia Municipal é o órgão deliberativo, sendo aquele que, depois de aprovar, permite ao Executivo Municipal, ter instrumentos para executar, o que não quer dizer que nesta discussão, nas intervenções dos eleitos, não haja recomendações.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

Referiu que existem duas questões neste ponto que têm que ser conjugadas, ou seja, as afirmações do senhor Presidente da Câmara Municipal, que tem que gerir tudo e todos e, se a Assembleia Municipal aprovar este ponto, há uma coisa que sai desta discussão toda, no concreto, é que, na construção das várias opções e da participação na conjuntura, que existe atualmente, para resolver problemas do Município, existe um traço comum e, que, foi assumido, que é a construção de algo, com o envolvimento de todos.

Disse que, o grupo da CDU não tem nenhuma presidência de Junta, mas isso não quer dizer que, não tenham a conceção daquilo que deve ser o relacionamento entre o Executivo, a Assembleia Municipal e as Juntas de Freguesia.

**A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso, colocou a Autorização Prévia Genérica relativa aos Apoios a conceder às Freguesias do Concelho do Crato à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.**

**7. Eleição de 2 (dois) membros eleitos da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA, nos termos da alínea a) do n.º 1, 2 e 3 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Cardoso**, afirmou que o n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, refere que a “*Assembleia Intermunicipal é constituída por membros de cada Assembleia Municipal, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos: a) Dois nos municípios até 10000 eleitores*”, ou seja, no município do Crato são apenas, agora, dois membros, referindo que no n.º 2 do mesmo artigo diz que “*a eleição ocorre em cada Assembleia Municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da Assembleia Municipal, eleitos diretamente (15 membros), mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Município do Crato) e que devem apresentar pelo menos, um suplente*”, ou seja, nesta votação os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia não votam.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Cardoso**, propôs à Assembleia Municipal que a eleição dos dois membros se realizasse através de lista, para simplificar e estar em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Cardoso**, referiu que no n.º 3 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diz que “*os mandatos são atribuídos, em cada Assembleia Municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt*”.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que o seu grupo político não apresentará lista, uma vez que, na conferência de representantes dos partidos políticos, com assento na Assembleia Municipal, *à anteriori* da realização desta sessão, chegou-se ao consenso de todos os representantes, de quem seriam os representantes da Assembleia na Assembleia Intermunicipal da CIMAA, mantendo essa posição.

Tomou a palavra o eleito **João Gonçalves, do PS**, dizendo que o grupo do PS, tem uma lista a apresentar, que decorre da conferência de representantes dos partidos políticos, com assento na Assembleia Municipal, na qual se chegou a um consenso, entre todos os representantes, mostrando grande admiração pelo facto, do grupo do PPD/PSD, ter intenção de apresentar uma lista diferente.

Interveio o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, neste tipo de situações tem que haver uma sensibilidade muito grande, considerando que o direito à identidade própria e, à discordância, mantem-se, tentando convergir no que é comum e, não é por ser comum que todos têm que partilhar das mesmas ideias.

Referiu que, o seu grupo político já entregou uma informação a mesa da Assembleia Municipal, com a indicação de quem representa o grupo da CDU, de acordo com a Lei.

Considera que, não se devem confundir certas questões, pois cada partido tem o seu funcionamento interno e, em cada um dos momentos em, que, de um momento para o outro a conferência de líderes ganha confiança segundo os compromissos assumidos, referindo que, em certas e determinadas



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

situações, os três representantes que se reúnem podem chegar a um consenso, que não é vinculativo e ser alterado na sessão da Assembleia.

Disse que, devem ser abolidas qualquer tipo de discussões, de análises ou juízos de valor sobre o funcionamento de cada um dos grupos políticos.

Tomou a palavra o eleito **José Manuel Tribolet, do PPD/PSD**, concordando com a intervenção do eleito Fernando Carmosino reforçando a importância de se não se fazer julgamentos às posturas de cada eleito da Assembleia Municipal, para não complicar o relacionamento entre todos.

Referiu que, participou na conferência de representantes dos partidos políticos, na qual foram apresentadas um conjunto de propostas, que foram discutidas e, as quais, tiveram o seu consenso, com a ressalva de que, teria que consultar os membros do seu grupo político. Depois dessa consulta, foi decidido que o grupo do PSD, não deveria apoiar a lista que anteriormente mereceu a aprovação de todos, na conferência de líderes, com a argumentação de que há um princípio de representatividade e de proporcionalidade que deve ser respeitado.

Disse que, o PSD é a segunda força política mais votada neste Concelho e, por questões de princípio, o seu grupo quer vincar que gostam de ver isso respeitado e, nessa medida apresentam uma lista para a representação da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIMAA.

Tomou a palavra o eleito **João Gonçalves, do PS**, dizendo que, não é uma obrigatoriedade manter-se tudo aquilo que é falado na conferência de líderes, pois compreende e respeita que, cada representante terá que validar posteriormente, junto dos restantes membros do seu grupo político, dizendo que, apenas ficou admirado porque, poucos minutos antes da reunião começar, pediu para serem validados os nomes da proposta que, tinha sido consensual na reunião de líderes.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que tem que haver alguma flexibilidade, em nome do objetivo supremo que se deseja atingir.

Tomou a palavra o eleito **José Manuel Tribolet, do PPD/PSD**, mostrando-se um pouco incomodado com esta situação, referindo que, este tipo de posições, são legítimas de acontecer, pois cada pessoa



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

é livre de ter ideias e posturas diferentes, referindo que o grupo do PPD/PSD está disposto a colaborar sempre, no sentido de efetivar aquilo que é comum a todos.

Disse que, aquilo que está a apresentar, é a afirmação de uma posição política, sabendo à partida que, a proposta possivelmente irá ser rejeitada e, lamentando que, esta posição tenha causado algum incómodo.

De seguida, foram apresentadas duas propostas, sendo a **Proposta A** apresentada pelo Grupo do PS e a **Proposta B** apresentada pelo Grupo do PPD/PSD, a saber:

#### **PROPOSTA A:**

**Efetivos:** Sandra Maria Sias Cardoso e Fernando Carmosino Simões Bastos Silva;

**Suplentes:** João da Silva Gonçalves e Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco.

#### **PROPOSTA B:**

**Efetivos:** João da Silva Gonçalves e Francisco Sampaio Soares;

**Suplentes:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva e Eduarda Maria Subtil Pires.

Passou-se de seguida, à votação por escrutínio secreto, dando entrada na urna 15 (quinze) votos, tendo a **Proposta A** merecido **11** (onze) votos e a **Proposta B** **4** (quatro) votos.

**Deliberação:** Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os eleitos da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA serão como **efetivos:** Sandra Maria Sias Cardoso e Fernando Carmosino Simões Bastos Silva e como **Suplentes:** João Gonçalves e Ana Teresa Charneco.

- 8. Eleição dos representantes das Juntas de Freguesia até ao limite de 5 elementos, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos da alínea b), do n.º 1 do**



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

artigo 3-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro

Deu entrada na mesa uma única proposta intitulada por **Proposta A**.

#### **PROPOSTA A:**

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, **Sérgio João Farinha Calado**;

Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**;

Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **José Manuel Abreu Garcia**;

Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires**.

Passou-se, de seguida, à **votação por escrutínio secreto**, dando entrada na urna 19 (dezanove) votos, tendo a Proposta A merecido a **aprovação por unanimidade**.

**Deliberação:** Foram eleitos como representantes na **Comissão Municipal de Defesa da Floresta** os Presidentes de todas a Freguesias do Concelho, a saber:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, **Sérgio João Farinha Calado**;

Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**;

Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **José Manuel Abreu Garcia**;

Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires**.

9. Eleição de um Presidente de Junta em representação das Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal de Educação. (Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro com as alterações da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto)

Deu entrada na mesa uma única proposta intitulada por Proposta A.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

Proposta A:

Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces;

Passou-se, de seguida, à votação por escrutínio secreto, dando entrada na urna 19 (dezanove) votos, tendo a Proposta A merecido a **aprovação por unanimidade**.

**Deliberação:** Foi eleita a Proposta A, tendo como eleito a Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces.

**10. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, ou um seu suplente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.**

**O XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses realizar-se-á, no dia 9 de dezembro de 2017, em Portimão.**

Deu entrada na mesa uma única proposta intitulada por **Proposta A**.

**PROPOSTA A:**

**Efetivo:** Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

**Suplente:** Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado

Passou-se, de seguida, à **votação por escrutínio secreto**, dando entrada na urna 19 (dezanove) votos, tendo a Proposta A merecido a **aprovação por unanimidade**.

**Deliberação:** Foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia como efetivo e o Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### **Ata n.º 6/2017, 18 de novembro**

como suplente, para participar no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

#### **PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:**

Na presente reunião verificou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às dezassete horas e vinte sete minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, e por mim, **Cristina Isabel dos Santos Pereira** que a elaborei e subscrevi.